

**DECRETO Nº 16643/2020**

**Concede ajuda de custo aos professores.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE ajuda de custo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da classe em que se encontra, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados:

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>Deslocamento Origem/Destino</b>	<b>Período</b>
13274-1	Clarisse Raimondi da Silva	Linha Fazenda Mazurana/CMEI Nona Luiza	01.10.2020 a 18.12.2020
18276-1	Giovana Ronsani Zorzi	Linha São Luiz do Chopin/Esc. Mun. Lonny Lange	01.10.2020 a 18.12.2020
9040-1 9040-2	Janete Aparecida Schmit Meurer	Linha Canoas/Esc. Mun. Carrossel	01.10.2020 a 18.12.2020
15512-1	Juliana Cristina Ruaro	Linha São Valentim/Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	01.10.2020 a 18.12.2020
15695-1	Jussara Francisca Segalla Bif	Vila Rural Verdes Campos/CMEI Ciranda do Saber	01.10.2020 a 18.12.2020
16144-1 16144-2	Neori Mateus Fávero	Linha Fazenda Mazurana/Esc. Mun. Presidente Vargas	01.10.2020 a 18.12.2020

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças